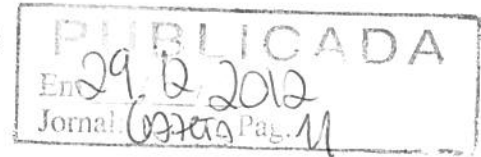




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

DECRETO Nº. 181/2012



Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro Cristo Rei, neste Município, a requerimento de Magrini Arquitetura e Paisagismo Ltda.

O Prefeito Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 2009/38268.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com área de **125.000,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco mil metros quadrados)**, correspondente às Áreas A, B e C, no bairro Cristo Rei, neste Município, de propriedade de SPE- Construtora Sá Cavalcante – ES XXI Ltda., em conformidade com a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supramencionado processo, e ao documento registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob o nº. **7087 do livro 2.**

I – A Área A, com área total de 61.936,00m<sup>2</sup> (sessenta e um mil novecentos e trinta e seis metros quadrados), confronta-se pela frente com Rua A em 279,73m (duzentos e setenta e nove metros e setenta e três decímetros), fundos com Área C em 81,98m (oitenta e um metros e noventa e oito decímetros), lado direito com Área C em 256,46m (duzentos e cinquenta e seis metros e quarenta e seis decímetros) e lado esquerdo com o Rio Formate em 332,81m (trezentos e trinta e dois metros e oitenta e um decímetros);

II – A Área B, com área total de 59.788,30m<sup>2</sup> (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados), confronta-se pela frente com Rua do Campo do Grêmio em 232,45m (duzentos e trinta e dois metros e quarenta e cinco decímetros), fundos com Rio Formate em 222,59m (duzentos e vinte e dois metros e cinquenta e nove decímetros), lado direito com Rede Ferroviária Federal em 431,31m (quatrocentos e trinta e um metros e trinta e um decímetros) e lado esquerdo com Área C em 320,18m (trezentos e vinte metros e dezoito decímetros);



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

III – A Área C, com área total de 3.275,70m<sup>2</sup> (três mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), confronta-se pela frente com Rua do Campo do Grêmio em 39,13m (trinta e nove metros e treze decímetros), fundos com Rio Formate em 10,54m (dez metros e cinquenta e quatro decímetros), lado direito com Área B em 320,18m (trezentos e vinte metros e dezoito decímetros) e lado esquerdo com Área A em 338,44m (trezentos e trinta e oito metros e quarenta e quatro decímetros).

**Art. 2º.** O desmembramento referido é composto pelas **Áreas A1, A2, A3, A4, A5, B e C**, conforme descrito abaixo:

I – Área A1, com área total de 16.521,08m<sup>2</sup> (dezesesseis mil quinhentos e vinte um mil metros quadrados e oito decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 60,14m (sessenta metros e quatorze decímetros), pelos fundos com Rio Formate em 33,81m (trinta e três metros e oitenta e um decímetros), lado direito com Área A2 em 218,42m (duzentos e dezoito metros e quarenta e dois decímetros) e pelo lado esquerdo com Rio Formate em 224,18m (duzentos e vinte e quatro metros e dezoito decímetros);

II – Área A2, com área total de 13.186,80 (treze mil cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 20,34m (vinte metros e trinta e quatro decímetros), pelos fundos com Rio Formate em 66,18m (sessenta e seis metros e dezoito decímetros), lado direito com Área A3 em 251,39m (duzentos e cinquenta e um metros e trinta e nove decímetros) e pelo lado esquerdo com Área A1 em 218,42m (duzentos e dezoito metros e quarenta e dois decímetros);

III – Área A3, com área total de 31.756,15m<sup>2</sup> (trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis metros quadrados e quinze decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 125,33m (cento e vinte e cinco metros e trinta e três decímetros), pelos fundos com Rio Formate em 8,64m (oito metros e sessenta e quatro decímetros), lado direito com Área C em 338,44m (trezentos e trinta e oito metros e quarenta e quatro decímetros) e pelo lado esquerdo com Área A2 e A5 em 251,39m (duzentos e cinquenta e um metros e trinta e nove decímetros);

IV – Área A4, com área total de 250,24m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 36,98m (trinta e seis metros e noventa e oito decímetros), pelos fundos com Área A1 em 36,85m (trinta e seis metros e oitenta e cinco decímetros), lado direito com Área A1 em 6,80m (seis metros e oitenta decímetros) e pelo lado esquerdo com Área A1 em 6,80m (seis metros e oitenta decímetros);



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**V** – Área A5, com área total de 250,24m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 36,98m (trinta e seis metros e noventa e oito decímetros), pelos fundos com Área A2 em 36,85m (trinta e seis metros e oitenta e cinco decímetros), lado direito com Área A3 em 6,80m (seis metros e oitenta decímetros) e pelo lado esquerdo com Área A2 em 6,80m (seis metros e oitenta decímetros);

**VI** – A Área B, com área total de 59.788,30m<sup>2</sup> (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados), confronta-se pela frente com Rua do Campo do Grêmio em 232,45m (duzentos e trinta e dois metros e quarenta e cinco decímetros), fundos com Rio Formate em 222,59m (duzentos e vinte e dois metros e cinquenta e nove decímetros), lado direito com Rede Ferroviária Federal em 431,31m (quatrocentos e trinta e um metros e trinta e um decímetros) e lado esquerdo com Área C em 320,18m (trezentos e vinte metros e dezoito decímetros);

**VII** – Resta da área total uma porção de terra medindo 3.275,70m<sup>2</sup> (três mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados) em que se confronta pela frente com Rua do Campo do Grêmio em 39,13m (trinta e nove metros e treze decímetros), fundos com Rio Formate em 10,54m (dez metros e cinquenta e quatro decímetros), lado direito com Área B em 320,18m (trezentos e vinte metros e dezoito decímetros) e lado esquerdo com Área A em 338,44m (trezentos e trinta e oito metros e quarenta e quatro decímetros).

**Art. 3º.** Fica afetada como via pública municipal a Área ora mencionada no inciso VII artigo 2º, de propriedade do Município, nesta cidade, denominada como Rua Padre Leandro Dell Homo, conforme art. 22 da Lei Federal 6766/79.

**Art. 4º.** O proprietário tem o prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) para submeter o projeto de desmembramento aprovado ao Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cariacica , 28 de dezembro de 2012.

  
**HELDER IGNACIO SALOMÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**RICARDO VEREZA LODI**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**RAFAEL MERLO MARCONI DE MACEDO**

Procurador Geral do Município

Vendo 2 casais de Poodle Toy. ☎ 8833-5411 / 9851-9537

**SERVIÇOS**  
EXOTERIOS

TALITA Joga cartas e búzios, faz trabalhos sérios com credibilidade e sigilo absoluto. ☎ 9928-2909 / 3228-1809. Consulta com hora marcada.

**FELEMENSAGENS, CESTAS E FLORES**  
3223-6202 Mensagens, cestas (aceito cartões) www.diskmens.info

**ACOMPANHANTES**  
BRANCA

PAULA 43 Estilo mulherão, busto G, local e saída. 9827-2976 8182-8287  
RENATA INIC Branq cab preto at só loc discreto c/ ar S.Lúcia 98132875

**LOIRA**  
ALÔ Disk Fone Erótico 24hs Lindas Gatas na linha do prazer, custo lig DDD ligar desta forma 09117-7878-0026

GISELE loira 19a 1,78alt www.ilhadoprzer.com.br/gisele ☎ 9920-6923 JP  
LEANDRA 1,72alt bustos fartos atraente discreta At. Hot/Mot/Resid 9859-1334

**MORENA**  
MONICA Massag Relax + fantasias atendo hot. mot. res. PCamburi 9747-0310  
KAMILLY 18a seios de virgem est menininha com-pl 50,00 30m 98987515JP

Campos do Jordão e São Paulo - Janeiro. Promoção 3222-2080/3323-2084

**SÃO PAULO (Compras)**  
saída toda 2ª F Início 14/Jan Agradecemos a vocês clientes/ amigos p/ terem contribuído por mais 1ano d sucesso 33392041 9981-5911 Eliana / Mery

**ESPORTE**  
NAUTICA

**LANCHA 19 pés, motor 135 HP, ano 2008, R\$45-mil. ☎ 88826-9903**

**empregos & oportunidades**  
7000

**PROCURA-SE**

**AUXILIAR DP Contratos para Escritório de Contabilidade. Desejável experiência em Vorth 4w. Enviar currículos: paulo@tassoinformatica.com.br**

**Doméstica Agência empregos oferece: doméstica, babás, cuidadora e diarista c/ref. 3322-3724/ 3082-5171/9772-6507**

**VENDO BANCA REVISTA**  
Jd. Penha motivo mudança (27) 8881-9172/ 8145-8130

**Passo ou vendo 2 casas lotéricas, 1 Itapemirim - Matriz e 1 em Maratáizés - Filial (4 autêntica doc. no Estado). R\$ 400 Mil (28)9885-2324/9923-7992**  
Casa Lotérica, blindada, 3 terminais, única do bairro.

**HERBALIFE** Encomende produtos ou oportunidade de negócios 3035-3882 // 9225-0899 www.nutricorpo.com.br

**ORGANIZAÇÃO Social, contrata profissionais p/ trabalhar no município de Linhares-ES; Coordenadores Intereducativo (c/ curso de Pedagogia) e Psicólogos, Jurídico (c/OAB) e Graduação, Administração c/ experiência, boa remuneração. Interessados deverão encaminhar currículo para email: recrutamento\_o@yahoo.com. Atendimento Adolescente em conflito c/a lei.**

**RACCO** compre/reveda c/ até 40% de desconto 3035-3882 / 9225-0899

**ESTÁGIOS**  
OUTROS

**Estagiário para atuar na área Administrativa e trabalhar em Empresa na Barra do Jucu V.Ve-lha. Interessados enviar currículo para: vendasreidiasiajes@hotmail.com**

**8 comunicados**  
8000

**EMPRESARIAIS**  
EDITAIS, AVISOS, AVANÇADO - 300M MATERIAL

Classificados. Fácil de achar, fácil de anunciar. Classitel 3321-9600.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
RESOLUÇÃO COMEC Nº. 002/2012  
Altera artigo 8º da Resolução COMEC nº. 007/2011, de 15 de dezembro de 2011, que fixa normas para a Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino do Município de Cariacica.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE CARIACICA - ES, CRIADO PELA LEI Nº. 2.067/1990 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº. 4.701/2003 NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**  
Art. 1º. O art. 8º da Resolução COMEC nº. 007, de 15 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....  
III. laudo de Secretaria Municipal de Educação (SEME), contendo a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do engenheiro responsável, atestando as condições de uso da estrutura física do prédio para as instalações e funcionamento da unidade de ensino, com prazo nunca superior a cento e vinte dias".

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.  
Caraciaca, Casa dos Conselhos, 08 de novembro de 2012  
Cristiane Ramos Tebela  
Presidente do COMEC  
Célia Maria Viêla Tevares  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
DECRETO Nº. 481/2012  
Aprova o desmembramento de terreno urbano no bairro Cristo Rei, neste Município, a requerimento de Magrini Arquitetura e Paisagismo Ltda.

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento de terreno urbano com área de 125.000,00m² (cento e vinte e cinco mil metros quadrados), correspondente às Áreas A, B e C, no bairro Cristo Rei, neste Município, de propriedade de SPE - Consultora S/A Cavalcanti - ES XXI Ltda., em conformidade com a planta de situação e o memorial descritivo devidamente aprovado pela Gerência de Planejamento Urbano da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação desta Prefeitura, anexado ao supramencionado processo, e ao documento registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis sob nº. 7.087 de livro 2.

**Art. 2º.** O desmembramento referido é composto pelas Áreas A1, A2, A3, A4, A5, B e C, conforme descrito abaixo:  
I - Área A1, com área total de 16.521,08m² (dezesseis mil quinhentos e vinte um mil metros quadrados e oito decímetros quadrados),

II - Área B, com área total de 59.788,30m² (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados), confronta-se pela frente com Rua do Campo do Gramado, 232,45m (duzentos e trinta e dois metros e quarenta e cinco decímetros), fundos com Rua Formate em 222,39m (duzentos e vinte e dois metros e cinquenta e nove decímetros), lado direito com Rodo Ferroviária Federal em 431,31m (quatrocentos e trinta e um metros e trinta e um decímetros) e lado esquerdo com Área C em 320,18m (trezentos e vinte metros e dezto decímetros);

III - Área C, com área total de 4.275,70m² (quatro mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), confronta-se pela frente com Rua do Campo do Gramado em 99,13m (trinta e nove metros e treze decímetros), fundos com Rua Formate em 10,54m (dez metros e cinquenta e quatro decímetros), lado direito com Área B em 320,18m (trezentos e vinte metros e dezto decímetros) e lado esquerdo com Área A (trezentos e vinte metros e trinta e oito metros e quarenta e quatro decímetros).

**Art. 3º.** O desmembramento referido é composto pelas Áreas A1, A2, A3, A4, A5, B e C, conforme descrito abaixo.  
I - Área A1, com área total de 16.521,08m² (dezesseis mil quinhentos e vinte um mil metros quadrados e oito decímetros quadrados),

**Abandono de Emprego**

Solicitamos o comparecimento de  
**RAFAEL ASSUNÇÃO LOPES** CTPS: 0341048 - 002  
**SAMUEL DA SILVA DE PAULA** CTPS: 5049331 - 003  
**WERITON FERREIRA DA SILVA** CTPS: 074993 - 0025  
O não comparecimento caracterizará o Abandono de emprego, conforme Artigo 482 Letra I da C.L.T. Interativa Service Ltda.

**ANGELO MORELATO (ANGELETO)**

\* 13/05/1911 † 27/12/2012  
**NOTA DE FALECIMENTO**  
Filhos, netos, demais familiares e o Amigo Elísio Sabadini comunicam com pesar o falecimento de **ANGELO MORELATO (ANGELETO)**, ocorrido no dia 27/12/2012, no Patrimônio do Morelo, Município de Governador Lindenberg.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 137/2012**  
**DISPÕE SOBRE:** Aprovação do plano de trabalho e do projeto técnico "Arca da Aliança", no âmbito a ser celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH e a Associação Mensageiros da Boa Nova.  
**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a lei municipal nº 3.175 de 22 de dezembro de 1995 e em conformidade com as deliberações da 41ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2012,

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e projeto técnico "Arca da Aliança" no âmbito a ser celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH e a Associação Mensageiros da Boa Nova, com recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar - processo nº. 5959290, destinada pela Deputada Aparecida Dinardi no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). O recurso destina-se à cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos e material permanente, para manutenção e uso da Entidade, visando à melhoria da qualidade de atendimento de 70 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caraciaca - ES, 27 de setembro de 2012.  
Fabliane Busseular Silva Fassanelle  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraciaca - COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 144/2012**

**fantasias atendo hot. mot. res.** F.Cami.buri 9747-0310

**KAMILY** 18a seios de virgem est maninha com-pl 50,00 30m 98987515JP

**GAROTO DE PROGRAMA**

**LUKS** 22a mor corpo de-fnido 1,80 alt dot. 22x6 al-to nivel J.P. 9293-2948

**lar & cba**

**3000**

**UTILIDADES DO LAR**

**ARTIGOS PARA DECORAÇÃO**

**CORTINAS**, persianas, papel de parede, colchas, almofadas. Vendas e re-forma. Graça. 3226-4087 // 9971-9879.

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

**IMPERMEABILIZAO** e lavo-sófas, carpetes, tapetes e cortinas. 16a. exp. Serv Limp. 3332-6148

**Super 8, 16mm VHS e V8 para DVD.** 3299-5743 // 9997-5850

**Vendo camera digital NIKKON D90 18-105VR nova compl.** 9612-3509

**Passo ou vendo 2 casas lotéricas, 1 Itapemirim - Matriz e 1 em Maratim - zes-Filial (+ autentica doc. no Estado). R\$ 400 Mil (28)9885-2324/9923-7992**

**Casa Lotérica, blindada, 3 terminais, única do bairro (São Pedro). 9229-5119**

**tecnologia**

**5000**

**5200**

**HARDWARE**

**START** Informática

Compro/Vendo/Troco Manut. em Comp. Not. Impre. Monitor LCD, Re-carga de Cartucho e To-nar e Serviço de Rede. Lj-tarará 3315-2831. Lj M<sup>o</sup> Ortiz 3026-4955.

**6000**

**SOFTWARES**

MANUT. computador do-mílicio, 22 anos experi-ência. 3062-2416/ 9910-2194 falar c/ Gabriel

**6**

**S. PAULO bate/volta to-da 2ª c/ café da manhã ômb. leito R\$ 170. 3328-2009/9933-6015 Sandra**

Nordeste completo em Janeiro. Prom oção. 3222-2080/3323-2064

**EMPRESARIAIS**

**EDITAIS AVISOS ATAS E BALANÇO COMATERIAL**

Classificados. Fácil de achar, fácil de anunciar. Classitel 3321-8600.

**ORAÇÃO À VIRGEM SANTÍSSIMA**

**Rezar 9 Ave-Maria durante 9 dias. No nono dia publicar. Fazer os pedidos, sendo 1 impossível e 2 difíceis. Mesmo sem fé, veja o que acontecerá. I.C.P.**

**CANTORIO DO 1º OFICINA DA ZONA DA SERRA - ES - COMARCA DA CAPITAL**

Oficial e Tabelia: Elisabeth Bergami Rocha  
Rua Major Pissarra, 196, Centro, Serra, ES. CEP 29.176-020  
Telefax: 3251-1685 / 3251-3067  
rtd@rgiserra.com.br / rgiserra@rgiserra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Bacharela Elisabeth Bergami Rocha, Oficial e Tabelia do Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, ES, nomeada na forma da Lei, etc....

**INTIMA**, através do presente edital, nos termos do disposto no § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, a requerimento da Caixa Econômica Federal, o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 258218225-72, proprietário do imóvel situado à Rua Iconha, lote 39, quadra "U", Casa. Vista através do contrato de alienação fiduciária nº 808820000293, firmado em 24/08/2007, registrado sob os nºs. 06 e 07 da matrícula nº 31.462 do Livro 2, a satisfazer no prazo de 15 (quinze) dias, junto a este Cartório situado à Rua Major Pissarra, nº 196, Centro, Serra, ES, as obrigações contratuais relativas às parcelas de nºs 060 a 062, vencidas desde 24/08/2012 a 24/10/2012. Fica desde já, CIENTE de que o não cumprimento da obrigação no prazo, ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do Imóvel em favor da Credora Fiduciária CAXA. Informa que o pagamento deverá ser efetuado por meio de cheque administrativo, nominal à CEF, somando-se, até presente data, o valor total das parcelas vencidas, mais emolumentos cartorários e despesas com a publicação deste edital. Esta intimação está sendo feita por Edital por não ter sido localizada no endereço indicado. Serra, ES, 28 de dezembro de 2012.

Elisabeth Bergami Rocha  
Oficial e Tabelia.

III - Área C, com área total de 3.275,70m<sup>2</sup> (três mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua do Campo do Grémio em 39,13m (trinta e nove metros e treze decímetros), fundos com Rio Formale em 10,54m (dez metros e cinquenta e quatro decímetros), lado direito com Área B em 320,18m (trezentos e vinte metros e dezoito decímetros) e lado esquerdo com Área A em 339,44m (trezentos e trinta e oito metros e quarenta e quatro decímetros).

Art. 2º - O desmembramento referido é composto pelas Áreas A1, A2, A3, A4, A5, B e C, conforme descrito abaixo:

I - Área A1, com área total de 16.521,06m<sup>2</sup> (dezesseis mil quinhentos e vinte um mil metros quadrados e oito decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 60,14m (sessenta metros e quatorze decímetros), pelos fundos com Rio Formale em 33,81m (trinta e três metros e oitenta e um decímetros), lado direito com Área A2 em 218,42m (duzentos e dezoito metros e quarenta e dois decímetros) e pelo lado esquerdo com Rio Formale em 224,18m (duzentos e vinte e quatro metros e dezoito decímetros);

II - Área A2, com área total de 13.166,80 (treze mil cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 20,34m (vinte metros e trinta e quatro decímetros), pelos fundos com Rio Formale em 66,16m (sessenta e seis metros e dezoito decímetros), lado direito com Área A3 em 251,39m (duzentos e cinquenta e um metros e trinta e nove decímetros) e pelo lado esquerdo com Área A1 em 218,42m (duzentos e dezoito metros e quarenta e dois decímetros);

III - Área A3, com área total de 31.756,15m<sup>2</sup> (trinta e um mil setecentos e cinquenta e seis metros quadrados e quinze decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 126,33m (cento e vinte e cinco metros e trinta e três decímetros), pelos fundos com Rio Formale em 6,64m (seis metros e sessenta e quatro decímetros), lado direito com Área C em 338,44m (trezentos e trinta e oito metros e quarenta e quatro decímetros) e pelo lado esquerdo com Área A2 e A5 em 251,39m (duzentos e cinquenta e um metros e trinta e nove decímetros);

IV - Área A4, com área total de 250,24m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 36,98m (trinta e seis metros e noventa e oito decímetros), pelos fundos com Área A1 em 36,85m (trinta e seis metros e oitenta e cinco decímetros), lado direito com Área A1 em 6,80m (seis metros e oitenta decímetros) e pelo lado esquerdo com Área A2 em 6,80m (seis metros e oitenta decímetros);

V - Área A5, com área total de 250,24m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados e vinte e quatro decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua A em 36,98m (trinta e seis metros e noventa e oito decímetros), pelos fundos com Área A2 em 36,85m (trinta e seis metros e oitenta e cinco decímetros), lado direito com Área A1 em 6,80m (seis metros e oitenta decímetros) e pelo lado esquerdo com Área A2 em 6,80m (seis metros e oitenta decímetros);

VI - Área B, com área total de 59.788,30m<sup>2</sup> (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com Rua do Campo do Grémio em 232,45m (duzentos e trinta e dois metros e quarenta e cinco decímetros), fundos com Rio Formale em 222,59m (duzentos e vinte e dois metros e cinquenta e nove decímetros), lado direito com Área A3 em 251,39m (duzentos e cinquenta e um metros e trinta e nove decímetros) e lado esquerdo com Área C em 320,18m (trezentos e vinte metros e dezoito decímetros);

VII - Restia da área total uma porção de terra medindo 3.275,70m<sup>2</sup> (três mil duzentos e setenta e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados) em que se confronta pela frente com Rua do Campo do Grémio em 39,13m (trinta e nove metros e treze decímetros), fundos com Rio Formale em 10,54m (dez metros e cinquenta e quatro decímetros), lado direito com Área B em 320,18m (trezentos e vinte metros e dezoito decímetros) e lado esquerdo com Área A em 339,44m (trezentos e trinta e oito metros e quarenta e quatro decímetros).

Art. 3º - Fica atalada como via pública municipal a Área ora mencionada no inciso VII alínea 2º, de propriedade do Município, nesta cidade, denominada como Rua Padre Leandro Dell Homo, conforme art. 22 da Lei Federal 6766/79.

Art. 4º - O proprietário tem o prazo de 180 dias (cento e oitenta dias) para submeter o projeto de desmembramento aprovado ao Cartório de Registro de Imóveis, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra, 28 de dezembro de 2012.

**HELDER IGNACIO SALOMAO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**RICARDO VEREZA LODI**  
**RAFAEL MERLO MARCONI DE MACEDO**  
Procurador Geral do Município

técnica e financeira para aquisição de equipamentos e material permanente, para manutenção e uso da Entidade, visando a melhoria da qualidade de atendimento de 70 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e físico social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2012.

**Fabiane Bussular Silva Fassarella**  
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 144/2012**

**DISPÕE SOBRE: APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confiere a lei municipal nº 3.175 de 22 de dezembro de 1995 e em conformidade com as deliberações da 15ª reunião extraordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Cariacica para o quadriênio 2013-2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**Nilda Lucía Sartorio**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 145/2012**

**DISPÕE SOBRE: APROVAR A PRORROGAÇÃO DE RENOVACÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASC**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confiere a lei municipal nº 3.175 de 22 de dezembro de 1995 e em conformidade com as deliberações da 15ª reunião extraordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de registro de entidades com vencimento em dezembro 2012, pelo prazo de 120 dias.

**Parágrafo 1º** - Trata-se das entidades: Associação de Moradores do Núcleo do Campo Grande (AMNCG), Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais (APE), Cárter Arquioldosana de Vitória, Casa de Apoio do Campo Grande, Casa dos Menores de Campinas/Montaria da Esperança, Fundação Fé e Alegria do Brasil, Associação Amor e Vida, Agência de Desenvolvimento Social de Piratema (ADESPE).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**Nilda Lucía Sartorio**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 146/2012**

**DISPÕE SOBRE: CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA PROCESSO ELEITORAL GESTÃO 2013-2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASC**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confiere a lei municipal nº 3.175 de 22 de dezembro de 1995 e em conformidade com as deliberações da 15ª reunião extraordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão para o processo eleitoral da Gestão 2013-2015.

Parágrafo 1º - A Comissão é composta pelos representantes do poder público Nilda Lucía Sartorio (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), Vania de Oliveira Garcia (Secretaria Municipal de Educação - SEME), e pelos representantes da sociedade civil Fabiane Bussular Silva Fassarella (Instituição Adversária de Educação e Assistência Social - ADRA) e Nayara Muniz da Cunha (Casa dos Menores de Campinas/Montaria da Esperança).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

**Nilda Lucía Sartorio**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC